

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público a Decisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária para o Cargo de Inspetor Penitenciário do Edital 001/2018, relativa apreciação aos recursos interpostos pela candidata da Região Grande Vitória e Aracruz, decidindo pelo **deferimento**.

**Feminino**

<b>Classificação</b>	<b>Candidata</b>	<b>Inscrição</b>
94	Roseli Jose Da Silva Martins	930990

Vitória/ES, 26 de novembro de 2018.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
Secretário de Estado da Justiça